



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CDEN Nº 18/2026

Processo: 00.002079/2026-51

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 18/2026 - Participação no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas (CABAS)

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Participação no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas (CABAS), edição de 2026, que será realizado nos dias 11 a 14 de agosto, no Espaço ARCA em São Paulo - SP.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.154, de 24 de setembro de 2025 do Confea, reunido em Maceió - AL, no período de 30 a 31 de março e 01 de abril de 2026, aprovam a proposta oriunda da Entidade ABAS (Associação Brasileira de Águas Subterrâneas), de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A água subterrânea segue como o recurso hídrico mais estratégico do Brasil, essencial para o abastecimento público, a produção agrícola, as atividades industriais e minerárias, integração água e energia, e a manutenção dos ecossistemas. Em um país marcado por desigualdades de acesso à água e vulnerabilidade crescente frente às mudanças climáticas, sua relevância é cada vez maior.

Atualmente, mais de 624 m³/s de água potável são extraídos de aquíferos por meio de 2,8 milhões de poços, abastecendo parcial ou totalmente 52% dos municípios brasileiros e movimentando mais de R\$ 100 bilhões anuais na economia. É a água subterrânea que sustenta rios, zonas úmidas, manguezais e a própria vida em diversos biomas uma infraestrutura natural invisível, porém indispensável.

Em 2026, os desafios tornam-se ainda mais complexos:

Os impactos cada vez mais severos do aquecimento global;

E o avanço das inteligências artificiais, sensores, geofísica avançada, big data e modelagem integrativa;

A pressão do agronegócio por segurança hídrica;

A necessidade de uma mineração responsável e alinhada às práticas ESG;

A urgência de ampliar o saneamento básico e o uso de poços para abastecimento.

b) Proposição:

Solicitar ao Confea que viabilize com passagens e diárias a participação de 2 (dois) representantes do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas (CABAS), edição de 2026, que será realizado nos dias 11 a 14 de agosto, no Espaço ARCA em São Paulo – SP, sendo eles:

- Humberto Alves Ribeiro Neto (ABAS)
- Caiubi Emanuel Souza Kuhn (FEBRAGEO)

c) Justificativa:

A participação do CDEN no XXIV CABAS é fundamental para intensificar a troca de experiências e fortalecer o conhecimento do uso das águas subterrâneas e no seu posicionamento estratégico em água, energia e clima — temas centrais para o futuro do país. Essa participação está alinhada ao Plano de Trabalho 2026 do CDEN que elenca, entre suas atividades: - fomentar a valorização profissional, por meio da participação em eventos a fim de colaborar para a melhoria da eficiência do Sistema e a visibilidade pela sociedade.

A presença da ABAS e da FEBRAGEO nesse congresso permite a troca de experiência com técnicos de todo o Brasil e de outros países. A atualização de novas técnicas, incluindo as inovações tecnológicas estarão disponibilizadas e acessíveis. Portanto, a participação deste evento reforça as ações de internacionalização promovidas pelo Confea, permitindo a integração de novas práticas ao exercício profissional e à qualidade da formação técnica e acadêmica. Haverá disseminação do conteúdo para as outras entidades do CDEN.

O XXIV CABAS 2026 propõe conexões inéditas entre ciência, tecnologia, inovação, políticas públicas e os principais setores usuários, criando pontes reais entre academia, mercado, perfuradores, empresas mineradoras, consultorias e engenharia especializada, gestores e sociedade.

Com o tema central: “Águas Subterrâneas: a base do enfrentamento das mudanças climáticas e da sustentabilidade no agro, na mineração e no saneamento”, o Congresso reunirá os mais destacados profissionais dos recursos hídricos.

O evento ocorrerá de forma integrada à FENÁGUA – Feira Nacional da Água e ao Encontro Nacional de Perfuradores de Poços - ENPP, consolidando o maior evento técnico e de negócios do Brasil dedicado às águas subterrâneas, segurança hídrica e soluções integradas para água, energia e clima.

Os 3 eventos simultâneos, XXIV CABAS, FENÁGUA e ENPP contam com expectativa de público de 800 congressistas (perfil técnico e decisor), 2.500 visitantes na feira (Participação nacional e internacional)

POR QUE PARTICIPAR DO CABAS?

O CABAS é o principal evento técnico do Brasil em águas subterrâneas e um dos eventos mais importantes da América Latina no setor hídrico. Participar do congresso é uma oportunidade para profissionais, estudantes e empresas se atualizarem sobre as inovações e desafios na gestão das águas subterrâneas. Tais Como:

Conteúdo Técnico e Científico: Apresentação de trabalhos técnicos de ponta sobre hidrogeologia, estudos de impacto, modelagem de aquíferos e monitoramento, publicados na Revista Águas Subterrâneas.

Networking e Oportunidades: Reúne especialistas, empresas de perfuração de poços, consultores e estudantes, criando um ambiente ideal para parcerias e networking.

Atualização e Inovação: Acompanhar as novidades tecnológicas na gestão e aproveitamento dos recursos hídricos.

Reconhecimento Técnico: Premiação dos melhores trabalhos técnicos, com o Prêmio Aldo Rebouças.

Integração com FENÁGUA: O evento ocorrerá de forma integrada à FENÁGUA – Feira Nacional da Água e ao Encontro Nacional de Perfuradores de Poços, consolidando o maior evento técnico e de negócios do Brasil dedicado às águas subterrâneas, segurança hídrica e soluções integradas para água, energia e clima.

Informações em: <https://cabas.abas.org/>

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194/1966;

Resolução 1.154/2025;

Resolução nº 1.015/2006.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Caso o Confea seja patrocinador do evento e haja previsão de cessão de convites ao Confea, solicitamos que duas inscrições gratuitas sejam fornecidas aos participantes.

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	-	-	-	AUSENTE
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
AEDNIT	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	x	-	-	-
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-

SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	24	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	---------------------------------	---	-----------------------------	---	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522729** e o código CRC **1E6552B0**.

Referência: Processo nº 00.002079/2026-51

SEI nº 1522729